



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. P131079/2020 – Dispensa Emergencial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

OBJETO: Contratação de serviço de higienização das 10 (dez) Torres das Células de Proteção Comunitária - PMPU, 05(cinco) bases descentralizadas, 112 (cento e doze) veículos e 93 (noventa e três) motos e mais 05 (cinco) cabines/postos da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, através de Dispensa Emergencial de licitação, art. 24, inciso IV e art. 26 Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979/2020.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, com fundamento no art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 e nos termos da análise realizada pela Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza, Parecer nº 715/2020, RATIFICAR o resultado do procedimento de Dispensa Emergencial de licitação em referência, cadastrado sob o nº P131079/2020, o qual tem por objeto a contratação de serviço de higienização das 10 (dez) Torres das Células de Proteção Comunitária do Programa Municipal de Proteção Comunitária - PMPU implantadas nos bairros do Jangurussu, Vila Velha, Canindezinho, Barra do Ceará, Goiabeiras, Caça e Pesca, Bonsucesso, Por do Sol, Pan Americano e Mondubim; das 05 (cinco) bases descentralizadas da Inspetoria de Salvamento Aquático (ISA), da Inspetoria de Segurança Escolar (ISE) da Inspetoria de Proteção Ambiental (IPAM), da Inspetoria de Segurança Viária (ISV) e o Grupo de Operações Especiais (GOE) da GMF; as 05 (cinco) cabines/postos localizadas nas praças da Lagoinha, Bandeira, Ferreira, Leões e Parque das Crianças do centro da cidade de Fortaleza; dos 112 (cento e doze) veículos e 93 (noventa e três) motos da frota da Guarda Municipal de Fortaleza, junto a empresa Daniel Lopes Araújo ME, CNPJ: 01.862.106/0001-67, com valor mensal de R\$ 17.964,00 (dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais) e perfazendo o valor global total de R\$ 107.784,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais) pelo período de 06 (seis) meses. Destarte, ratifica-se o objeto da contratação em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

A despesa decorrente das contratações deverá ocorrer à conta do Programa 0189, Ação 2089.0001 Promoções das Ações Preventivas, Dotação orçamentária 17.102.06.181.0189.2089.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros e Fonte de Recursos 01.001.0000.00.01 da Guarda Municipal de Fortaleza.

Publique-se.

Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Inspetor Romulo Reis de Almeida
Diretor Geral





Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WKMQEYUM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 222456 e código WKMQEYUM

ASSINADO POR: